

EDITAL DE SELEÇÃO PARA REGISTRO DE INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE DELEGADO REPRESENTANTE DO CRCMS

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRCMS) comunica que, entre os dias 22 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2021, estará aberto o prazo para inscrição de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo e regular no CRCMS, interessados em habilitar-se para o exercício da função honorífica de **Delegado representante do CRCMS** em um dos municípios abaixo indicados, para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CRCMS nº 234/2020:

DELEGADO(S) REPRESENTANTE(S) DO CRCMS:

Vaga(s) como delegado(s) representante(s) do CRCMS no(s) seguinte(s) município(s) de atuação, descritos abaixo em negrito :

01 – Dourados (Caarapó, Deodópolis, Douradina, Dourados, Fatima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jatei, Juti, Laguna Caarapã, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina)

02 – Três Lagoas (Agua Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selviria e Três Lagoas).

03 – Chapadão do Sul (Aparecida do Taboado, Cassilandia, Chapadão do Sul, Inocência, Paraíso das Águas e Paranaíba)

04 – Coxim (Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora)

05 – Naviraí (Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Mundo Novo e Naviraí)

06 – Nova Andradina (Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu)

07 – Ponta Porã (Antonio Joao, Aral Moreira e Ponta Porã)

08 – Amambai (Amambaí, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru)

09 – Corumbá (Corumbá e Ladário)

10 – Jardim (Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho)

11- Aquidauana (Anastácio, Aquidauana, Bodoquena e Miranda)

O pedido de inscrição (anexo IV da Resolução CRCMS nº 234/2020), conforme modelo constante da Resolução CRCMS nº 234/2020, deverá ser encaminhado à sede do CRCMS, por meio de requerimento assinado pelo interessado, ou, via e-mail ao endereço diretoria@crcms.org.br juntamente com o *curriculum vitae* e declaração de preenchimento de requisitos (Anexo III da Resolução CRCMS nº 234/2020), assinado pelo interessado.

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no e-mail acima indicado, no sítio eletrônico do CRCMS, www.crcms.org.br, ou pelo telefone do CRCMS.

Campo Grande 04 de Janeiro de 2021.

Contadora **Maria Leny Adania de Sylos**
Presidente do CRCMS